

PROJETO DE LEI

Nº 373/2010

Lei Nº 9339

AUTÓGRAFO Nº 296/10

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL HELIO APARECIDO DE GODOY

Assunto: Dispõe sobre denominação de "MARIA APARECIDA RODRIGUES" a

uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 373 /2010

Dispõe sobre denominação "MARIA APARECIDA RODRIGUES" uma via do Município e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº

18-Ago-2010-11:55-091080-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

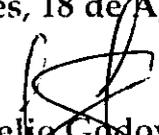
Art. 1º A Rua Projetada 1, do bairro Ipatinga, que se inicia no prolongamento da Rua Antonio Bravo Praça; e termina em "cul-de-sac", passará a denominar-se "MARIA APARECIDA RODRIGUES".

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1943 - 2009".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2010.

  
Helio Godoy  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Nº

O presente projeto de lei propõe que a Projetada 01, do bairro Ipatinga, passe a denominar-se como Maria Aparecida Rodrigues.

A Sra. Maria Aparecida Rodrigues nasceu na Vila de Araçu, na Cidade de Buri, Estado de São Paulo, filha de Benedito Pedroso de Oliveira e Trindade Lopes de Oliveira.

Dona Maria, como era conhecida veio para a Cidade de Sorocaba a 35 anos atrás, e casou-se com José Rodrigues da Cunha, com quem teve 04 filhos: Ana com 53 anos, Vera com 35 anos, Marilu com 33 anos e Vanderlei com 31 anos. Seus filhos lhe deram 09 Netos.

Desde quando veio a Sorocaba, a Sra. Maria residiu no bairro que receberá seu nome.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2010.

  
HÉLIO GODOY  
VEREADOR



**Recebido na Div. Expediente**

18 de agosto de 10

**A Consultoria Juridica e Comissões**

S/S 19 / 08 / 10



Div. Expediente

# República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA / SP

*Gerson Maia da Silva*  
OFICIAL

Rua Comendador Oetzer, 1089 - Vila Carvalho - Cep 18060-070 - Fone: (15) 3231-1230 ou 3232-6849 - Fone/Fax: (15) 3232-9050

## CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 294, do livro C nº 148 de Registro de Obito, Termo nº 58.591, consta que no dia dezoito de novembro de dois mil e nove, foi lavrado o assento de **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, falecida no dia doze de novembro de dois mil e nove (12/11/2009), às vinte e três horas e trinta minutos, na Santa Casa de Misericórdia em Sorocaba/SP, com sessenta e seis anos de idade, casada, do sexo feminino, aposentada, natural de Buri, Estado de São Paulo, registrada em Aracaju (Buri) - SP, nascida no dia dez de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, residente à rua Antonio Bravo Plas nº 08 - bairro Ipatinga Vile, Sorocaba, Estado de São Paulo, filha de BENEDITO PEDROSO DE OLIVEIRA e de TRINDADE LOPES DE OLIVEIRA.

O atestado de óbito nº 11.567.811 foi firmado pelo Doutor Gerson Pimenta Sasdelli, CRM-42561, que deu como causa da morte: parada cardíaca, insuficiência respiratória, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, seqüela de acidente vascular cerebral.

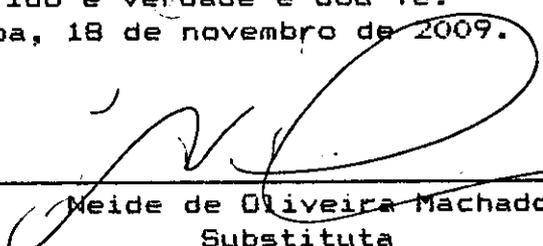
O sepultamento foi realizado no cemitério Saudade desta Cidade.

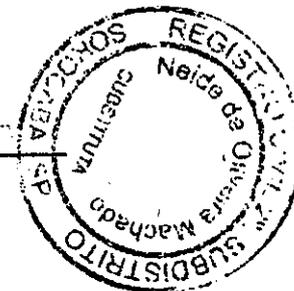
Foi declarante EDUARDO DOMINGUES ROMERO.

Observações: A falecida era casada com José Rodrigues Cunha, em Aracaju (Buri) - SP, aos 08 de setembro de 1959, deixou os filhos: Ana com 53 anos, Vilma com 43 anos, Vera com 35 anos, Marilu com 33 anos e Vanderlei com 31 anos de idade, deixou bens e não deixou testamento.

O referido é verdade e dou fé.

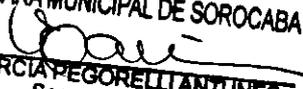
Sorocaba, 18 de novembro de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Neide de Oliveira Machado  
Substituta



) 1ª VIA  
ISENTA DE EMOLUMENTOS  
LEI 9534/97  
Digitada por: NOM

Recebi em 20/8/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 373/2010

A autoria da presente proposição é do Vereador Helio Aparecido de Godoy .

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Maria Aparecida Rodrigues” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

*Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.*



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

**SECRETARIA JURÍDICA**

Referente a discussão da matéria, que versa o PL  
estabelece o RIC:

*Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:*

*VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas,  
logradouros e próprios municipais.*

O Regimento Interno da Câmara disciplina nos termos infra, os requisitos formais e de instrução para esta Proposição, os quais foram observados:

Art. 94. Os projetos deverão ser:

I- precedidos de ementa enunciativa do seu  
objeto.

II- divididos em artigos, concisos e claros.

III – assinados por seu autor ou autores.

§ 1º Cada projeto deverá conter, simplesmente, a enunciação da vontade legislativa, de acordo com a respectiva ementa, podendo ser acrescido, em separado, de justificativa, documentação e outros elementos.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

§ 2º Nenhum dos seus dispositivos poderá conter matéria estranha ao objeto da proposição.

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também de cópia da certidão de óbito do (a) homenageado (a)". (NR) (g.n.) (certidão de óbito, inclusa a folha 04)

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Sorocaba, 27 de agosto de 2.010.

MARCOS MACIEL PEREIRA  
ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:

  
MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



08

# Câmara Municipal de Sorocaba

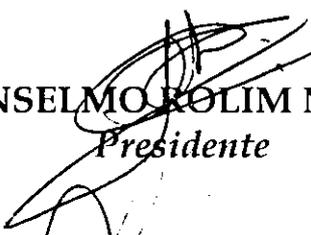
Estado de São Paulo

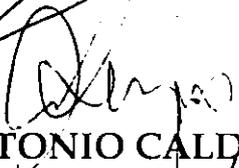
**Nº****COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 373/2010, de autoria do Edil Hélio Aparecido de Godoy, que dispõe sobre denominação de "MARIA APARECIDA RODRIGUES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 31 de agosto de 2010.

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Presidente*

  
**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
*Membro*

  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro*



DISCUSSÃO ÚNICA 50.59/10

APROVADO  REJEITADO

EM 21 / 09 / 2010

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0961

Sorocaba, 21 de setembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 291, 292, 293, 294, 295, 296 e 297/2010, aos Projetos de Lei nºs 346, 362, 354, 368, 369, 373 e 379/2010, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rusa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 296/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2010

Dispõe sobre denominação de "MARIA APARECIDA RODRIGUES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 373/2010 DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "MARIA APARECIDA RODRIGUES" a Rua Projeta 1, localizada no Bairro Ipatinga, que se inicia no prolongamento da Rua Antonio Bravo Praça e termina em *cul-de-sac*, do mesmo bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1943 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 1º DE OUTUBRO DE 2010 / Nº 1.442

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.339,  
DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.**

(Dispõe sobre denominação de "MARIA APARECIDA RODRIGUES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 373/2010 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MARIA APARECIDA

RODRIGUES" a Rua Projetada 1, localizada no Bairro Ipatinga, que se inicia no prolongamento da Rua Antonio Bravo Praça e termina em cul-de-sac, do mesmo bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1943 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto de lei propõe que a Rua Projetada 01, do bairro Ipatinga, passe a denominar-se como Maria Aparecida Rodrigues.

A Sra. Maria Aparecida Rodrigues nasceu na Vila de Araçu na Cidade de Buri, Estado de São Paulo, filha de Benedito Pedroso de Oliveira e Trindade Lopes de Oliveira.

Dona Maria, como era conhecida veio para a Cidade de Sorocaba há 35 anos atrás, e casou-se com José Rodrigues da Cunha, com quem teve 04 filhos: Ana com 53 anos, Vera com 35 anos, Marilu com 33 anos e Vanderlei com 31 anos. Seus filhos lhe deram 09 netos,

Desde quando veio a Sorocaba, a Sra. Maria residiu no bairro cuja rua que receberá seu nome.

S/S., 18 de agosto de 2010.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY  
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 9.339, DE 28 DE SETEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de “MARIA APARECIDA RODRIGUES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 373/2010 – autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “MARIA APARECIDA RODRIGUES” a Rua Projetada 1, localizada no Bairro Ipatinga, que se inicia no prolongamento da Rua Antonio Bravo Praça e termina em cul-de-sac, do mesmo bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1943 – 2009”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMFERE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.339, de 28/9/2010 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto de lei propõe que a Rua Projetada 01, do bairro Ipatinga, passe a denominar-se como Maria Aparecida Rodrigues.

A Sra. Maria Aparecida Rodrigues nasceu na Vila de Araçu na Cidade de Buri, Estado de São Paulo, filha de Benedito Pedroso de Oliveira e Trindade Lopes de Oliveira.

Dona Maria, como era conhecida veio para a Cidade de Sorocaba há 35 anos atrás, e casou-se com José Rodrigues da Cunha, com quem teve 04 filhos: Ana com 53 anos, Vera com 35 anos, Marilu com 33 anos e Vanderlei com 31 anos. Seus filhos lhe deram 09 netos,

Desde quando veio a Sorocaba, a Sra. Maria residiu no bairro cuja rua que receberá seu nome.

S/S., 18 de agosto de 2010.

**HÉLIO APARECIDO DE GODOY**  
Vereador